

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	17 / 4 / 02	
D.O.U.	18 / 4 / 02	Seção 1E P.12
ATO:		
D.O.U.	/ /	Seção P.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

127/02

<b>INTERESSADO:</b> Fundação Educacional Severino Sombra		<b>UF</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Universidade Severino Sombra, com sede na cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro		
<b>RELATOR:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 25000.031799/99-57		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 127/2002	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 02/04/2002

**II - VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto no Relatório 085/2002, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu parecer é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Universidade Severino Sombra, mantida pela Fundação Educacional Severino Sombra, com sede na cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral, recomendando a distribuição das vagas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas.

A Instituição deverá atender às recomendações constantes do relatório da SESu/MEC. Deverá, ainda, incluir o conceito global C atribuído às condições iniciais de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 02 de abril de 2002.

Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2002.

Conselheiros: Arthur Roquete de Macêdo - Presidente

José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

L. 102      127/02

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 085/2002**

Processo n° : MS 25000.031799/99-57  
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA  
CNPJ : 32.410.037/001-84  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Universidade Severino Sombra, com sede na cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.

**I - HISTÓRICO**

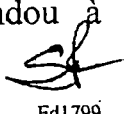
A Fundação Educacional Severino Sombra solicitou ao Conselho Nacional de Saúde, em 24 de agosto de 1999, a prévia avaliação daquele Conselho, nos termos do Decreto 2.306/97, então em vigor, para a criação e implantação do curso de Psicologia. Em Parecer específico, o Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Saúde manifestou-se contrário ao pleito, tendo em vista que a necessidade social do curso não restou caracterizada.

O processo, encaminhado pelo Ofício n° 712/99/CG/CNS/GM, de 23 de novembro de 1999, passou a tramitar neste Ministério, com vistas à autorização para o funcionamento do curso, de acordo com o Decreto n° 2.306/97, hoje revogado, e a Portaria MEC n° 641/97.

A Universidade Severino Sombra foi credenciada, pelo prazo de cinco anos, por transformação das Faculdades Integradas Severino Sombra, conforme Decreto de 3 de julho de 1997. Os resultados da consulta realizada, via Internet, comprovam a regularidade da situação fiscal e parafiscal da Mantenedora.

Com a finalidade de avaliar as condições existentes para a autorização de funcionamento do curso, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pela Portaria n° 95, de 24 de janeiro de 2000, constituída pelos professores Adélia Maria Santos Teixeira, da Universidade Federal de Minas Gerais, Emma Otta, da Universidade de São Paulo, e José Carlos Zanelli, da Universidade Federal de Santa Catarina. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 15 a 17 de março de 2000.

A Comissão de Avaliação, no parecer conclusivo, atribuiu às condições iniciais existentes para a oferta do curso o conceito global "C", considerado como suficiente para sua aprovação, entretanto recomendou à



Instituição o reexame da proposta, com o objetivo de ajustá-la aos padrões de qualidade da área.

Pelo Of/COSUP/SESu/MEC/Nº 4.657/2000, foi solicitada à Instituição a adoção das providências necessárias para a adequação do projeto, no prazo de três meses, prorrogado por mais sessenta dias, a pedido da Instituição, conforme Of/COSUP/SESu/MEC/Nº 7.948/00, de 18 de julho de 2000.

A Universidade Severino Sombra encaminhou a esta Secretaria documentação complementar, analisada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, que, no Parecer Técnico nº 1.366/2000 MEC/SESu/DEPES/COESP, recomendou a realização de uma nova visita de verificação.

Com essa finalidade, foi editada a Portaria SESu/MEC nº 3.833, de 13 de dezembro de 2000, reeditada pela Portaria nº 795/2001, publicada no DOU de 3 de abril de 2001, que designou os professores Adélia Maria Santos Teixeira, da Universidade Federal de Minas Gerais, e José Carlos Zanelli, da Universidade Federal de Santa Catarina. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2001.

A Comissão de Avaliação, após a segunda visita, manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, resguardadas as recomendações apresentadas em relatório.

A CEE de Psicologia, conforme Parecer Técnico nº 1.243/2001 MEC/SESu/DEPES/CGAES, não homologou o relatório da Comissão de Avaliação e opinou pelo cumprimento de novas diligências, por parte da IES, concedendo, para tal, o prazo de um ano.

Esta Secretaria solicitou a manifestação da Instituição, Ofício nº 14.512/2001 MEC/SESu/DEPES/COSUP, sobre as providências adotadas para adaptar o projeto do curso às recomendações dos especialistas.

Pelo Of.R. Nº 072/2001, de 20 de dezembro de 2001, a Universidade Severino Sombra encaminhou a documentação solicitada, referente ao cumprimento das diligências requeridas pelo Parecer Técnico nº 1.243/2001 MEC/SESu/DEPES/CGAES.

## II - MÉRITO

Conforme relatório apresentado após a primeira visita realizada, a Comissão de Avaliação informou que a Universidade Severino Sombra possui instalações especialmente construídas para a oferta dos cursos ministrados e, por ocasião da visita, estavam em andamento as obras para ampliação da infra-estrutura física que deverá abrigar o curso de Psicologia.

A Comissão considerou que a caracterização do curso, estrutura curricular, formação do profissional, política de remuneração dos docentes e o acervo da biblioteca exigem ajustes, para se adequarem aos critérios de qualidade.



Ed1799

Com relação ao projeto, a Comissão destacou que não restou claro como serão desenvolvidas as habilidades para as áreas clássicas (clínica, educação e trabalho), visadas como objetivos da formação profissional proposta. É necessário explicitar as habilidades que permitirão o desenvolvimento da competência em psicodiagnóstico, indicada como ponto central do projeto. É imprescindível esclarecer, também, como será conduzida a operacionalização para obtenção dessas habilidades, por meio das atividades de ensino-aprendizagem.

A Comissão atribuiu às condições iniciais existentes para a oferta do curso os seguintes conceitos:

Fatores	Itens	Conceito	Peso	Pontos
<b>I</b>	<b>Necessidade social</b>	C	10	10
<b>II</b>	<b>Do curso</b>			
a	Caracterização do curso	C	15	15
b	Estrutura curricular	C	10	10
c	Formação profissional	D	5	00
<b>III</b>	<b>Corpo docente</b>			
a	Titulação do corpo docente	B	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas/docente	A	4	12
d	Política de qualificação docente	A	7	21
e	Política de remuneração dos docentes	C	8	8
<b>IV</b>	<b>Biblioteca: acervo e infra-estrutura</b>	C	13	13
<b>V</b>	<b>Infra-estrutura física</b>	B	8	16
	Total		100	145
<b>Conceito global</b>		<b>C</b>		

Em cumprimento da recomendação contida no Parecer Técnico nº 1.366/2000 MEC/SESu/DEPES/COESP, foi realizada nova visita, para verificar o atendimento das medidas propostas.

A Comissão de Avaliação informou que a documentação analisada incluiu nova versão do Projeto do Curso de Psicologia, Plano de Qualificação Docente, Plano de Carreira Docente, Setor de Atendimento Psicopedagógico, planta das edificações previstas para as instalações físicas do curso, informes avulsos sobre a situação funcional dos docentes e o plano de expansão da biblioteca.

Conforme relatório, no novo projeto foram corrigidos muitos dos problemas anteriormente apontados na proposta original. As impropriedades relativas às condições de ensino específicas para a formação em Psicologia, corpo docente, gestão acadêmica e infra-estrutura foram sanadas durante a visita. Outros problemas poderão ser solucionados com relativa facilidade, a partir do empenho da Instituição e do seu corpo docente, no decorrer da implantação do curso.



Foram considerados insatisfatórios os itens referentes à produção científica do corpo docente e à biblioteca (acervo e base de dados).

A Comissão recomendou a redução das ênfases do curso, que ficaram assim constituídas: Social e Trabalho (Comunitária e Organizacional) e Clínica (Psicoterapia e Hospitalar). A Universidade foi alertada sobre a necessidade de providenciar um conjunto completo de estágios profissionalizantes para cada uma das ênfases pretendidas, bem como para as atividades do estágio básico, de forma a atender às exigências expressas nas diretrizes curriculares.

As propostas referentes às modalidades, bacharelado e licenciatura, não foram aprovadas pela Comissão.

A avaliação geral para a autorização do curso de Psicologia encontra-se a seguir especificada:

Fatores	Itens	Pont. média	Peso			Resultado		
			Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
<b>I Da proposta do curso</b>								
A	Concepção	4,1	10	10	10			41
B	Organização do curso	3,5	15	15	15			52,5
<b>II Condições de ensino específicas</b>								
A	Laboratórios de ensino: concepção	3,9	10	10	4			15,6
B	Serviço de psicologia: concepção	3,0	0	0	8			24
C	Biblioteca: planejamento do acervo	1,6	10	10	8			12,8
<b>III Corpo docente</b>								
A	Titulação/qualificação	3,5	6	6	6			21
B	Dedicação e regime de trabalho	4	3	3	3			12
C	Adequação do corpo docente ao perfil do curso	3	9	9	9			27
D	Qualificação do coordenador do curso	4,6	3	3	3			13,8
E	Produção científica e técnica	0	4	4	4			0
<b>IV Gestão acadêmica</b>								
A	Planejamento da gestão acadêmica	4,1	5	5	5			20,5
B	Políticas institucionais para o corpo docente	4,6	5	5	5			23
<b>V Infra-estrutura Física e de Serviços</b>								
A	Laboratórios: infra-estrutura	4,8	6	6	3			14,4
B	Serviço de Psicologia	4,9	0	0	3			14,7
C	Espaço físico e serviços de biblioteca	4,8	5	5	5			24
D	Salas de aula, instalações gerais e equipamentos	4,5	9	9	9			40,5
Total			100	100	100			356,8
Porcentagens								71,4
Conceito global - Psicólogo: Condições Regulares								

A Comissão Avaliadora apresentou o seguinte parecer conclusivo:

SR

Concluindo: o novo Projeto de Curso de Formação em Psicologia orientado para duas ênfases específicas (Social e Trabalho e Clínica), alcançou o conceito CR (condições regulares) na pontuação global. Em vista disso, somos favoráveis à autorização de seu funcionamento, resguardadas as recomendações feitas pela Comissão.

A CEE de Psicologia, por entender que o projeto apresenta contradições internas, em face da proposta das diretrizes curriculares, e que as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação devem ser sanadas antes da implantação do curso, não homologou o relatório da Comissão de Avaliação, concedendo à Universidade o prazo de um ano, para revisão e reestruturação de sua proposta.

Em atendimento à solicitação desta Secretaria, a Universidade Severino Sombra encaminhou documentação adicional, constituída de um novo projeto com a inclusão das modificações propostas pela Comissão de Avaliação, da relação do acervo disponível na biblioteca e de planta baixa e *book* do Serviço de Psicologia. A Universidade reafirmou seu compromisso para adquirir os títulos necessários ao pleno funcionamento do curso.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

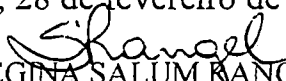
A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B – Corpo docente; C – Grade curricular.

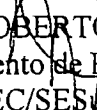
### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação, acompanhado dos relatórios da Comissão Avaliadora, e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, referentes à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Universidade Severino Sombra, mantida pela Fundação Educacional Severino Sombra, com sede na cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, com o conceito global 'C' atribuído às condições iniciais existentes.

À consideração superior.

Brasília, 28 de fevereiro de 2002.

  
SUSANA REGINA SALUM KANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
MEC/SESu/DEPES/COSUP

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
MEC/SESu/DEPES

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

## A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: MS 25000.031799/99-57

Instituição: Universidade Severino Somba

Endereço: Praça Martinho Nóbrega, nº 40 – Centro – Vassouras, Rio de Janeiro

Curso	Mantenedora	Total vagas/anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	Fundação Educacional Severino Sombra	80	Noturno	Semestral	4.372 h/a	10 semestres	15 semestres

\* Integralização curricular

## A.2 CORPO DOCENTE

Titulação	Total	Em Psicologia	Em outras áreas
Doutores	04	01	03
Mestres	11	04	07
Total de docentes	15	05	10

Regime de trabalho	Total		Em Psicologia		Em outras áreas	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
Tempo integral	05	33	02	33	03	33
Tempo parcial	10	66	04	66	06	66
Total	15	-	06	-	09	-



Vassouras 2.16.10  
A. Severino

Universidade Severino Sombra  
Fundação Educacional Severino Sombra  
Corpo Docente do Curso de Psicologia

Professor	Disciplinas	Qualificação Profissional, Titulação, Instituição, Ano de Conclusão
Adilson Novaes Motta	Introdução à Psicanálise Introdução à Fenomenologia e ao Humanismo Coordenação de Projetos	Livre Docente em Psicologia - Personalidade – UGF, 1992 Mestre em Educação – da Educação – IESAE/FGV, 1987 Bacharel em Psicologia – USU, 1973
Ana Maria Heinsius	Psicologia da Infância Psicologia da Adolescência Psicologia da Maturidade e Processos de Envelhecimento	Mestre em Educação – Universidade Estácio de Sá Especialista em Psicomotricidade – Universidade Estácio de Sá Bacharel em Psicologia – USU - 1982
Carlos Eduardo Mathias Motta	Estatística Aplicada à Psicologia	Mestre em Ciências – Matemática - UFRJ 1992 Bacharel em Matemática UFRJ 1989
Cristina Maria Teixeira Martinho	Língua Portuguesa	Doutora em Literatura Comparada - UFRJ 1995 Mestre em Literatura Comparada – UFRJ 1986 Especialista em Teoria da Literatura em Linguística – UFRJ 1981 Licenciada em Português/ Inglês – USU 1980
Fátima Rocha Luiz Vianna	Introdução à Psicologia: Origens e Evolução	Mestre em História Social – USS 1999 Especialista em Psicologia Social – FGV 1979 Graduada em Psicologia – Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora 1978
João Carlos S Cortes	Genética, Citologia e Embriologia	Livre Docente em Histologia – UNIRio 1991 Especialista em Anestesiologia – Secretaria de Saúde do Estado da Guanabara Graduado em Medicina – Escola de Medicina e Cirurgia do Estado do Rio de Janeiro 1967

Processo nº 25000.031799/99-57 – ANEXO B



## Universidade Severino Sombra

Fundação Educacional Severino Sombra

Maddi Damião Júnior	Processos Cognitivos Básicos: Percepção; Motivação e Emoção; Linguagem, Memória e Pensamento Métodos de Pesquisa Aplicada à Psicologia	Mestre em Psicologia Clínica – PUC 1997 Doutorando em Psicologia da Personalidade e Social – UFRJ Graduado em Psicologia – UFF 1993
Maria Elisa Carvalho Bartholo	Sociologia	Mestre em Ciências Sociais – Sociologia – UFRJ 1991 Graduada em Ciências Sociais – UFRJ 1977
Maria Lúcia D Geloski	Psicologia Comparada Psicologia da Aprendizagem	Mestre em Psicologia – Escolar – UGF 1986 Especialista em Psicologia Clínica – USU 1980 Graduada em Psicologia – UGF 1978
Maurício Canton Bastos	Experimentação: procedimentos	Mestre em Psicologia Cognitiva – ISOP/ FGV 1991 Doutorando em Psicologia Social e da Personalidade – UFRJ Graduada em Psicologia – UFRJ 1985
Rachel Moreira M dos Santos	Fisiologia	Mestre em Ciências Biológicas – Biofísica – UFRJ 1995 Doutoranda em Ciências Biológicas/ Biologia – UFRJ Bacharel em Ciências Biológicas – Biomédica – UFRJ 1992
Severino Cadorin	Epistemologia Filosofia	Doutor em Filosofia – UFRJ 2000 Mestre em Comunicação – UFRJ 1980 Graduado em Filosofia – Faculdade Dom Bosco 1977
Sônia Maria Borghi	Psicologia como Profissão  Coordenador do Curso	Mestre em Psicologia – Psicologia Social – UGF 1993 Especialista em Didática do Ensino Superior – Suam 1984 Especialista em Sexualidade Humana – UGF 1990 Graduada em Psicologia – UGF 1973
Swami Salgado Vanderlei	Neuroanatomia Fundamentos de Neurociências	Mestre em Educação em Especial – UERJ 1989 Graduado em Ciências Médicas – Faculdade de
Victor Martuchelli Filho	Psicofisiologia	Mestre em Biologia – UFRJ 1994 Graduado em Ciências Biológicas – UERJ 1984

6. Currículo Pleno

PROCESSO nº 25000.031799/99-57 - ANEXO C

FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO

Grade Curricular	Carga Horária			Grade Curricular Alternativa		
	Teórico	Prática	Total	Teórico	Prática	Total
1º Período						
Filosofia	72		72	--	--	--
Neuroanatomia	54	18	72	--	--	--
Língua Portuguesa	72		72	--	--	--
Sociologia	72		72			
Psicologia como Profissão	54	18	72			
Introdução à Psicologia: origens e evolução	72		72			
Carga Horária			432			
2º Período						
Fisiologia	54	18	72			
Processos Cognitivos Básicos: Percepção	54	18	72			
Genética, Citologia, Embriologia	54	18	72			
Estatística Aplicada à Psicologia	54	18	72			
Epistemologia	36		36			
Psicologia Comparada	36		36			
Psicologia da Infância	54	18	72			
Carga Horária			432			
3º Período						
Processos Cognitivos Básicos: Motivação e Emoção	54	18	72			
Psicologia da Adolescência	54	18	72			
Introdução à Psicanálise	72		72			
Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia	54	18	72			
Psicofisiologia	54	18	72			
Carga Horária			360			

**Universidade Severino Sombra**  
Fundação Educacional Severino Sombra

---

**4º PERÍODO**

<b>Fundamentos de Neurociências</b>	<b>36</b>		<b>36</b>
<b>Processos Cognitivos Básicos:</b>			
<b>Pensamento, Linguagem e Memória</b>	<b>54</b>	<b>18</b>	<b>72</b>
<b>Psicologia da Maturidade e Processo de Envelhecimento</b>	<b>54</b>	<b>18</b>	<b>72</b>
<b>Introdução à Fenomenologia e ao Humanismo</b>	<b>72</b>		<b>72</b>
<b>Experimentação: Procedimentos</b>		<b>36</b>	<b>36</b>
<b>Psicologia da Aprendizagem</b>	<b>54</b>	<b>18</b>	<b>72</b>
 <b>Carga Horária</b>			 <b>360</b>

**5º Período**

<b>Psicolinguística</b>	<b>36</b>		<b>36</b>
<b>Psicologia Escolar</b>	<b>54</b>	<b>18</b>	<b>72</b>
<b>Personalidade: histórico e bases biológicas</b>	<b>72</b>		<b>72</b>
<b>Psicologia Social: origens e métodos de pesquisa</b>	<b>54</b>	<b>18</b>	<b>72</b>
<b>Psicomетria</b>	<b>54</b>	<b>18</b>	<b>72</b>
<b>Observação do Comportamento: procedimentos</b>		<b>36</b>	<b>36</b>
 <b>Carga Horária</b>			 <b>360</b>

**6º Período**

<b>Psicopatologia Geral</b>	<b>54</b>	<b>18</b>	<b>72</b>
<b>Ética Profissional</b>	<b>36</b>		<b>36</b>
<b>Personalidade: teorias psicanalíticas e dissidências</b>	<b>72</b>		<b>72</b>
<b>Psicologia Social: atitudes, preconceito e representação social</b>	<b>54</b>	<b>18</b>	<b>72</b>
<b>Prática de Pesquisa em Psicologia Social</b>		<b>36</b>	<b>36</b>
<b>Técnicas de Exame Psicológico: instrumentos psicométricos</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>72</b>
 <b>Carga Horária</b>			 <b>360</b>

**Psicomotricidade**    36    36    72

# Universidade Severino Sombra

Fundação Educacional Severino Sombra

7º Período						
Psicopatologia Especial	54	18	72			
Psicologia da Sexualidade	54	18	72			
Análise Institucional	36		36	Psicodinâmica	36	36 72
Psicofarmacologia	36		36			
Técnicas de Exame Psicológico: instrumentos projetivos e entrevista	36	36	72			
Personalidade: enfoque fenomenológico-existencial e humanista	54	18	72			
Estágio Supervisionado Básico		100	100			
Carga Horária			460			
8º Período						
Dinâmica de Grupo	36	36	72			
Psicopedagogia Clínica	54	18	72			
Psicologia Organizacional	54	18	72			
Psicologia Jurídica	54	18	72			
Psicologia do Excepcional	24	12	36			
Psicodiagnóstico	54	18	72			
Políticas de Saúde Mental	36		36	Técnicas de Entrevista	36	36 72
Estágio Supervisionado: Social e Trabalho ou Clínica		120	120			
Carga Horária			552			
9º Período						
Terapia Cognitivo-comportamental	54	18	72			
Terapia Psicanalítica	54	18	72			
Terapia Existencial-humanista	54	18	72			
Psicologia do Trabalho	54	18	72			
Psicossomática	36		36			
Terapias Corporais	12	24	36			
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	18	24	36			
Estágio Supervisionado: Social e Trabalho ou Clínica		150	150			
Carga Horária			546			

Universidade Severino Sombra  
Fundação Educacional Severino Sombra

---

10º Período							
Psicologia Comunitária	12	24	36	Tópicos de Arte-terapia	36	36	72
Terapia de Casal e Família	54	18	72				
Neuropsicologia	54	18	72				
Psicologia Aplicada à Segurança Pública	24	12	36				
Psicologia Hospitalar	36	36	72				
Trabalho de Conclusão de Curso	18	54	72				
Estágio Supervisionado: Social e Trabalho ou Clínica		150	150				
Carga Horária			510				
Carga Horária Total do Curso			4372				

Prática Desportiva: disponível para o alunado de acordo com disponibilidade horária.